



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

EDITAL VREX Nº 03/2018

REGULAMENTO DO
XXIV ENCONTRO DE CORAIS DA UNIFOR

O Vice-Reitor de Extensão e Comunidade Universitária da Universidade de Fortaleza, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, divulga e estabelece as condições para participar do **XXIV ENCONTRO DE CORAIS DA UNIFOR, que será realizado nos dias 4 e 5 de outubro de 2018 no Teatro Celina Queiroz.**

1. Dos Objetivos

- Proporcionar o intercâmbio cultural, a difusão, a integração, o incentivo, o desenvolvimento e o fortalecimento de laços entre Corais e Grupos Vocais regionais, nacionais e internacionais numa estreita relação com o público.
- Conscientizar a comunidade sobre a importância cultural, social, educativa da atividade do canto coral.
- Incentivar a criação de um mercado de trabalho para regentes, professores de canto e música e ainda a difusão e promoção do trabalho dos corais e seus regentes.

2. Dos Requisitos

2.1 A participação está aberta para todas as categorias de corais: infantis, juvenis, adultos, da terceira idade, de vozes mistas ou iguais, corporativos (laborais), universitários, religiosos, independentes, etc. Poderão participar Corais nacionais e internacionais com repertório livre.

2.2 O Encontro não se responsabilizará por transporte, alimentação e hospedagem dos Corais.

3. Das Inscrições

3.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **9 de agosto até 17 de setembro de 2018**, pelo e-mail do Coral Unifor – encontrodecorais@unifor.br, devendo anexar a ficha de inscrição devidamente preenchida e os seguintes documentos: Foto do coral digitalizada em boa resolução, com crédito do autor; repertório escolhido; e, breve currículo do coral e do(a) regente para divulgação.

3.2 A ficha de inscrição em anexa também estará disponível no sítio eletrônico da Universidade, bem como poderá ser disponibilizada mediante solicitação por e-mail ao maestro do Coral Unifor, Luís Carlos Prata (lucaprata@unifor.br).

3.3 As inscrições somente serão realizadas por e-mail, sendo consideradas válidas após

*Re
do*



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

conferência da documentação digitalizada e confirmação do recebimento. A Universidade de Fortaleza não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos de rede.

3.4 A não apresentação da documentação exigida no prazo estabelecido no item 3.1, elimina automaticamente o grupo candidato ao encontro.

4. Da Seleção

4.1 A seleção será realizada pela Divisão de Arte, Cultura e Eventos, da Vice-Reitoria de Extensão e Comunidade Universitária da Unifor.

4.2 A seleção ocorrerá em uma única etapa, que consiste na análise da ficha de inscrição e observância dos seguintes critérios: os corais deverão possuir no mínimo 12 e no máximo 50 integrantes.

4.3 Após a seleção, a lista de corais e os dias e horários de apresentação serão divulgados no sítio eletrônico da Universidade.

5. Das Regras para apresentação

5.1 Cada coral deverá participar com um número máximo de 3 (três) músicas.

5.2 O estilo das músicas apresentadas deverá obedecer aos seguintes critérios:

- uma canção executada à capela;
- duas canções de livre escolha, com ou sem acompanhamento;

5.3 Cada grupo inscrito terá no máximo 15 (quinze) minutos de apresentação, incluindo a entrada, montagem e desmontagem e saída do palco, e no máximo, 3 peças por coro.

5.4 Não haverá tolerância quanto ao tempo e não será permitido nenhum número extra, mesmo a pedido da plateia.

5.5 Não será permitida a troca de repertório ou qualquer tipo de alteração do mesmo, após a inscrição.

5.6 O horário será rigorosamente respeitado, portanto, os corais devem estar no local de apresentação com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência. Em caso de falta ou atraso, o coral não poderá se apresentar e será convocado o grupo subsequente.

5.7 Visando um maior congraçamento e integração dos coros do início ao final das

re
no



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

apresentações de cada noite, solicita-se aos grupos participantes a formação um grande Coro (palco e plateia) para execução da peça comum “NÓS E VOZ”, composta especialmente para essa finalidade. A partitura – em PDF – bem como os áudios e *midis* serão enviados aos regentes dos corais selecionados.

5.8 Estarão à disposição dos Corais os seguintes materiais: 1 Estante para maestro; 1 Caixa amplificadora para teclado; 1 Caixa amplificadora para violão; 1 Piano Digital ou Clavenova.

5.9 A guarda dos instrumentos musicais, adereços, pertences, equipamentos e objetos de uso pessoal é de responsabilidade única e exclusiva dos participantes, não se responsabilizando a organização do encontro por sua integridade física, extravio, furto ou roubo.

6. Da Certificação

6.1 Os grupos participantes do evento terão direito a Certificado de Participação para Coro e Regente. Nota: Cada Coral receberá troféu de participação.

7. Disposições Gerais

7.1 A inscrição no processo seletivo implicará a aceitação plena, pelos candidatos, das normas do presente edital.

7.2 Os participantes concordam em ceder, gratuitamente, para a Comissão Executiva do XXIV ENCONTRO DE CORAIS DA UNIFOR ou a terceiros por ela indicados todos os direitos autorais patrimoniais de autor sobre os registros em vídeos, áudios ou fotos, para serem inseridos, expostos ou publicados, reproduzidos no todo ou em parte, a qualquer tempo, em número ilimitado de vezes.

7.3 O encontro tem caráter exclusivamente cultural, sem fins lucrativos ou qualquer modalidade de sorte ou pagamento aos seus participantes.

7.4 Os casos omissos no presente edital serão analisados pela Vice-Reitoria de Extensão e Comunidade Universitária.

Fortaleza, 9 de agosto de 2018.



Randal Martins Pompeu

Vice-Reitor de Extensão e Comunidade Universitária
Universidade de Fortaleza



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO
XXIV ENCONTRO DE CORAIS DA UNIFOR

Coordenação: Maestro Luís Carlos Prata

Data: 4 e 5 de outubro de 2018

INSCRIÇÃO

1. Informações

Nome do Coral:

Entidade:

Regente:

Coordenador/Presidente:

Número de Componentes:

2. Endereço e Contato

Endereço:

Cidade:

UF:

CEP:

Telefone:

E-mail:

3. Informações sobre o coral

Categoria: () masculino () feminino () misto () juvenil () infantil
() adulto () corporativo () religioso () idosos () independente

4. Escolha a data para apresentação:

() 4/10 – Quinta-feira das 19h às 21h

() 5/10 – Sexta-feira das 19h às 21h

RELAÇÃO DAS PEÇAS A SEREM APRESENTADAS E NOME DO AUTOR/ARRANJADOR:

___1_____

___2_____

___3_____



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

BREVE HISTÓRICO DO CORAL

Fortaleza, ____ de _____ de 2018.

Responsável pela inscrição

Nome:

Telefone: